

PHI GLOBAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("Sociedade")

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**

**(Informações prestadas com data nas posições de 31/12/2025)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários ("Diretor de Gestão de Recursos"), o Sr. **MARC SAUERMAN**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos ("Diretor de Risco, Compliance e PLD/FT"), o Sr. **LEONARDO MOROTTI ALVES**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Curitiba, 31 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MARC SAUERMAN**

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO MOROTTI ALVES**

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em fevereiro de 2022 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de fundos de investimento em ações e carteiras administradas.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Setembro 2022: Entrada do sócio Marc Sauerman na 1ª Alteração Contratual.

**b) escopo das atividades:**

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

**c) recursos humanos e computacionais:****Recursos Humanos:**

Em setembro de 2022, o Sr. Marc Sauerman foi eleito para o cargo de diretor responsável pela administração e alocação dos investimentos. Em setembro de 2025, o Sr. André Alvarenga Chede assumiu o cargo de vice-diretor de gestão de recursos, e no mesmo momento o Sr. Leonardo Morotti Alves foi eleito para o cargo de diretor responsável pela mitigação de riscos e conformidade regulatória.

**Recursos Computacionais:**

A Sociedade conta com:

- a) Computadores: cinco notebooks, um desktop e seis monitores Dell;
- b) Servidor de Web e Arquivos: Ambiente Google (meet, drive, hangout, etc.), com sistema de backup;
- c) Acesso de alta velocidade à Internet: Vivo Fibra 500Mbps.

**d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos e Política de Gestão do Risco de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Manual de Precificação;
- Política de Voto;
- Política de Certificação;
- Política de Crédito;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Análise do Perfil do Investidor.

**3. Recursos Humanos:****3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios:**

3 (três) sócios, sendo 1 (um) deles sócio capitalista sem participação na atividade-fim da Sociedade.

**b) número de empregados:**

A equipe é formada por 2 (dois) diretores técnicos, 1 (um) vice-diretor técnico e 2 (dois) analistas.

**c) número de terceirizados:**

0 (zero).

**d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução**

Marc Sauerman (CPF: 010.514.309-09). Diretor de Gestão de Recursos, possui as certificações

ANBIMA CGA, CGE e CFG.

André Alvarenga Chede (CPF: 067.422.719-06) Vice-Diretor de Gestão de Recursos. Possui as certificações ANBIMA CGA e CFG.

**e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:**

Não há.

#### **4. Auditores:**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a) nome empresarial:**

Não se aplica.

**b) data de contratação dos serviços:**

Não se aplica.

**c) descrição dos serviços contratados:**

Não se aplica.

#### **5. Resiliência Financeira:**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim, a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários.

**b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Não.

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:**

Não se aplica para a atividade de Gestão de Recursos.

#### **6. Escopo das Atividades:**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão Discricionária de classes de fundos e carteiras administradas.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

Classes de fundos de investimentos financeiros em ações e carteiras administradas.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Ações, títulos públicos e privados, classes de fundos renda, multimercado, cambial, ações e outros, fundos imobiliários, de infraestrutura e Fiagros, ETFs e previdência privada.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Não atuamos.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Sociedade não possui controladoras, controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum. Todavia, a título de transparência, a Sociedade informa que o sócio capitalista Mehanna Hamad Mehanna possui participação societária na PHI INVESTIMENTOS AI LTDA (CNPJ: 11.919.407/0001-33), cujo objeto social e atividade-fim compreende a distribuição e mediação de títulos e valores mobiliários, quotas de fundos de investimentos e derivativos, na qualidade de sociedade de agente autônomo de investimentos. Ademais, o referido sócio, bem como o sócio André Chede, possuem participação na PHI CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CNPJ: 19.129.835/0001-74), cujo objeto social e atividade-fim compreende a corretagem e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; e na CAMBIO CURITIBA SERVICOS FINANCEIROS LTDA (CNPJ: 32.020.540/0001-23), cujo objeto social e atividade-fim compreende a prestação de serviço de câmbio.

Tais atividades são desenvolvidas de maneira segregada e independente da atividade da Sociedade, inclusive no que se refere ao espaço físico e recursos humanos. Em complemento, o sócio capitalista Mehanna supracitado não possui qualquer atuação na equipe técnica da Sociedade, figurando meramente como sócio capitalista.

Em complemento, será de responsabilidade da Área de Gestão de Risco e Compliance, verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adição de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade, bem como assegurando a manutenção das barreiras de informação.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Número de investidores total: 36 carteiras administradas, dos quais 35 qualificados e 1 não qualificado.

Número de cotistas de fundos: 135, sendo classificados como investidores em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas, pessoas jurídicas e fundos de investimento.

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**b) número de investidores, dividido por:**

- pessoas naturais: 170
- pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 01
- instituições financeiras: 00
- entidades abertas de previdência complementar: 00
- entidades fechadas de previdência complementar: 00
- regimes próprios de previdência social: 00
- seguradoras: 00
- sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 00
- clubes de investimento: 00
- fundos de investimento: 00
- investidores não residentes: 00
- outros (especificar): 00

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

- Total: R\$ 219.041.632,76
- Recursos Financeiros sob Administração em Carteiras Administradas Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 206.697.710,85
- Recursos Financeiros sob Administração em Carteiras Administradas Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 260.232,10
- Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 0,00
- Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 12.083.689,81

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

R\$ 58.693.679,96

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

R\$ 52.340.658,19  
R\$ 48.840.350,88  
R\$ 10.997.447,41  
R\$ 10.549.721,14  
R\$ 8.738.236,70  
R\$ 7.970.813,45  
R\$ 6.374.215,35  
R\$ 5.227.163,97  
R\$ 4.982.109,53  
R\$ 4.691.943,02

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- Pessoas naturais

Fundos e/ou carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 202.546.401,88

Fundos e/ou carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 12.343.921,91

- Pessoas Jurídicas

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 4.151.308,97

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00

- instituições financeiras: R\$ 0,00.
- entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00.
- entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00.
- regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00.
- seguradoras: R\$ 0,00.
- sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00.
- clubes de investimento: R\$ 0,00.
- fundos de investimento: R\$ 0,00.
- investidores não residentes: R\$ 0,00.
- outros (especificar): Não há.

#### **6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- ações: R\$ 0,00
- debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 5.178.392,82
- títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 52.662.685,78
- cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 15.922.173,65
- cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
- cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 17.057.312,11
- cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
- cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 26.817.797,97
- cotas de outros fundos de investimento: R\$ 7.720.512,93
- derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
- outros valores mobiliários: R\$ R\$ 81.921.570,65
- títulos públicos: R\$ 11.769.074,59

- outros ativos: R\$ 0,00

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

Não se aplica à categoria de Gestor de Recursos.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

**7. Grupo Econômico:**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) controladores diretos e indiretos:**

Controladores Diretos:

André Alvarenga Chede (CPF: 067.422.719-06). Participação societária: 33,33%.

Marc Sauerman (CPF: 010.514.309-09). Participação societária: 33,33%.

Mehanna Hamad Mehanna (CPF: 047.807.649-55). Participação societária: 33,33%.

Não há controladores indiretos.

**b) controladas e coligadas:**

Não há.

**c) participações da empresa em sociedades do grupo:**

Não há.

**d) participações de sociedades do grupo na empresa:**

Não há.

**e) sociedades sob controle comum:**

Sociedades com um ou mais sócios em comum: Phi Corretora de Seguros Ltda e Cambio Curitiba Serviços Financeiros Ltda.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:**

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

**8. Estrutura operacional e administrativa:**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

**Área de Gestão de Risco e Compliance:** adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

**Área de Gestão de Recursos:** responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise, seleção e monitoramento dos ativos, nos termos das políticas de investimentos, conforme os respectivos mandatos aplicáveis.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

- Comitê de Risco e Compliance:

Objetivo: Identificação, monitoramento, acompanhamento e mitigação de possíveis riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas, em especial: (i) análise e revisão do consumo de risco de liquidez das classes sob gestão no período; (ii) definição ou alteração de limites de risco para as classes sob gestão; (iii) discussão sobre ações de enquadramento realizadas no período e seus resultados; (iv) revisão de temas relacionados aos controles internos e risco operacional. Ademais, também é responsável por debater mudanças regulatórias que impactam nos controles internos seguidos pela Área de Compliance e avaliar casos de transgressão às normas internas.

Membros: Diretor de Gestão de Risco e Compliance e Diretor e vice-diretor de Gestão de Recursos.

Tomada de Decisão: As decisões são deliberadas por unanimidade, mas ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance é garantido o poder de veto.

Frequência: Trimestral ou, em periodicidade menor, se convocado por algum de seus membros.

Atas: Suas decisões assim como assuntos abordados são registrados em atas as quais são arquivadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

- Comitê de Gestão:

Objetivo: com base em análises apresentadas pela Área de Gestão de Recursos definir o investimento/desinvestimento de ativos e a meta de peso de cada ativo no patrimônio dos fundos e carteiras.

Membros: Diretor e vice-diretor de Gestão de Recursos, Diretor de Gestão de Risco e Compliance.

Tomada de Decisão: As decisões são deliberadas por unanimidade, mas ao Diretor de Gestão de Recursos é garantido o poder de veto, pois a ele compete a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

Frequência: Mensal ou, em periodicidade menor, se convocado por algum de seus membros.

Atas: Suas decisões assim como assuntos abordados são registrados em atas as quais são arquivadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**Marc Sauerma**n: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **Diretor de Gestão de Recursos**.

**Leonardo Morotti Alves**: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **Diretor de Gestão de Risco e Compliance**.

**André Alvarenga Chede**: diretor administrativo e vice-diretor de Gestão de Recursos.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: Leonardo Morotti Alves**

Idade: 34 anos
Profissão: Empresário
CPF: 059.538.159-64
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão de Risco e Compliance
Data da Posse: 11/09/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos comitês internos.
<b>Nome: Marc Sauerman</b>
Idade: 52 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 010.514.309-09
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão de Recursos
Data da Posse: 09/01/2023
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos comitês internos.
<b>Nome: André Alvarenga Chede</b>
Idade: 37 anos
Profissão: Empresário
CPF: 067.422.719-06
Cargo Ocupado: vice-diretor de Gestão de Recursos
Data da Posse: 02/10/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos comitês internos.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
1993-1998 Engenharia comercial, formado com distinção, Solvay Business School
1996-1997 Programa de intercâmbio Europeu, Universidade Carlos III de Madrid
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG, CGA e CGE (ANBIMA);
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Phi Global Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela tomada de decisão de investimentos.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão de recursos de terceiros (em credenciamento)
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Desde setembro de 2022.
<b>Nome da Empresa:</b>

Greenwich Investimentos
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e gestor da área de renda variável.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
De agosto de 2017 até setembro de 2022.
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
- Bacharel em Administração pela FAE Business School Curitiba; - Mestre em Finanças pela EADA Business School Barcelona; - Certificado de Compliance e Perfil do Investidor ANBIMA; - Certificado de Gestão de Carteiras e Riscos Financeiros ANBIMA.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
- Não Há.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Phi Global Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de Gestão de Risco e Compliance.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Responsável pela execução e revisão dos controles internos da Área de Gestão de Risco e Compliance.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
De setembro de 2022 a setembro de 2025
<b>Nome da Empresa:</b>
FAE Business School
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Professor da matéria de Financial Markets no Global Economics Program, curso de economia em período integral.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Instituição de Ensino.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Desde outubro de 2025.
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem ao item 8.5.

<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Idem ao item 8.5.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
3 (três), sendo o Diretor responsável, o vice-diretor e um analista de investimentos.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações, tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos e execução das ordens.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
A Área de Gestão de Recursos utiliza o sistema de análise e gestão de investimentos da Comdinheiro, bem como veículos de informação, tais como relatórios e análises de bancos e corretoras (nacionais e internacionais). O sistema Comdinheiro permite o acesso a vários tipos de ferramentas e gráficos. Dentre as suas funcionalidades, podemos citar: (i) acompanhamento de ações (histórico, análise fundamentalista e informações financeiras); (ii) comparação de fundos; (iii) abertura de carteiras e cotas de outros fundos; (iv) fundos de investimento; (v) renda fixa: informações detalhadas dos produtos no mercado,

valor presente, data de recebimento, rentabilidade e outros; (vi) consolidação de carteiras administradas; (vii) análise de riscos; (viii) risco de mercado; (ix) risco de liquidez; (x) espelhamento de fundos de investimentos para batimento de cota com o administrador; (xi) disponibilização de documentos de empresas listadas na CVM; (xii) disponibilização de documentos de fundos de investimentos do mercado.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pela Área de Gestão de Risco e Compliance são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pela Área de Gestão de Risco e Compliance. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Gestão de Risco e Compliance analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Gestão de Risco e Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance possui todas as prerrogativas para o exercício das suas atividades de forma independente e autônoma, tendo total liberdade para fiscalizar as atividades desempenhadas pelos demais profissionais, a fim de verificar o cumprimento da regulação, autorregulação e procedimentos internos. Caso seja identificada irregularidade, a Área de Gestão de Risco e Compliance possui autonomia para aplicação das regras de *enforcement* definidas no Código de Ética e Conduta.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

02 (dois), sendo o Diretor responsável, e um analista.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de

Gestão de Riscos adotada internamente.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizado o sistema de análise de risco da Comdinheiro. Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho dos ativos adquiridos, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente. Semanalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
O Diretor de Gestão de Risco e Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há outras informações relevantes.
<b>9. Remuneração da Empresa</b>
<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>

As carteiras administradas possuem apenas taxa de gestão, cuja remuneração é de até 1,00% (um por cento) a.a. O fundo de investimento possui taxa de gestão de até 2% (dois por cento) a.a. e taxa de performance, quando aplicável, de cerca de 20% sobre o retorno que exceder o benchmark.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- taxas com bases fixas: 98%
- taxas de performance: 2%
- taxas de ingresso: 0%
- taxas de saída: 0%
- outras taxas: 0%

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, a Área de Gestão de Risco e Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

A Sociedade realizará a seleção prévia das corretoras a serem utilizadas para a aquisição de valores mobiliários, de acordo com critérios de custo e eficiência, e dentre tais corretoras faz a opção que seja mais vantajosa para a aplicação pretendida no momento de sua realização.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

O “soft dollar” é aceito desde que não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado conforme práticas e procedimentos definidos na Política de Gestão do Risco de Liquidez adotada internamente.

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez são efetuados mensalmente. Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estejam em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos, a Área de Gestão de Recursos será comunicada pelo Diretor de Gestão de Risco e Compliance e deverá justificar o motivo para o desenquadramento, com a avaliação, e as eventuais ações corretivas adotadas.

No que tange aos ativos dos fundos, o cálculo do tempo para liquidação dos ativos considera a negociação média dos últimos 20 (vinte) dias de cada ativo que compõe a carteira (informações obtidas através do sistema Comdinheiro). Com a média de negociação de cada ativo assume-se que seja possível negociar 33% (trinta e três por cento) do volume diário. A partir desta estimativa potencial de vendas ou compras, será calculado o número de dias necessários para a zeragem parcial e completa da carteira. A evolução deste indicador será acompanhada permanentemente.

No que se refere às obrigações dos fundos em relação aos depósitos de margem esperados e outras garantias, os ativos dados em garantia são em sua totalidade ações listadas em bolsa com alto nível de liquidez que compõem a carteira dos respectivos fundos de investimentos. Caso necessário, à medida que os ativos que geram a chamada de margem sejam liquidados, os ativos que foram previamente depositados em margem serão liberados para liquidação, portanto transformados em caixa.

No que se refere ao passivo dos fundos, a Sociedade utilizará, em condições ordinárias, a Matriz de Probabilidade de Resgate divulgada pela ANBIMA para determinação dos resgates esperados em cada um dos fundos. Para isso, cada fundo tem seu passivo classificado entre os tipos de investidores determinados pela ANBIMA e as probabilidades de resgate são aplicadas a cada um dos grupos.

Ademais, a Sociedade manterá um registro histórico dos resgates solicitados que em conjunto com a estimativa do comportamento do passivo de seus fundos, para, pelo menos, os vértices de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias úteis, de forma a aferir a liquidez estimada (potencial comportamento que demandará resgates) e, também, a liquidez conhecida (resgates já provisionados, ainda a liquidar), de modo que se tenha uma visão de todos os cenários possíveis que dizem respeito às janelas de resgates dos fundos.

Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
<b>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:</b>
<a href="http://www.phiglobal.com.br">www.phiglobal.com.br</a>
<b>11. Contingências:</b>
<b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
O Diretor de Gestão de Recursos não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</b>
Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não se aplica.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o

Diretor de Gestão de Recursos tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o Diretor de Gestão de Recursos da Sociedade declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Curitiba, 31 de março de 2026.

**MARC SAUERMAN**